

EDITAL N.º 02/2024

O Município de União do Oeste/SC, através do Prefeito Municipal, Sr Valmor Golo, considerando a necessária observância da legalidade na comprovação dos requisitos de inscrição no Programa Municipal de Auxílio Financeiro Estudantil - PMAFE, bem como após a criteriosa análise da documentação pela Comissão Permanente de Avaliação, torna pública a **RELAÇÃO PRELIMINAR DE ESTUDANTES QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA OU INDEFERIDA**, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 1.119/2018, de 07 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.840/2021 de 29 de abril de 2021, para recebimento do auxílio referente ao 1º semestre de 2024.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

ORDEM	NOME	VALIDAÇÃO
01	ALESSANDRO DE OLIVEIRA WOJCIECHOWSKI	Deferido
02	ANDRESSA DA ROSA CORREIA	Deferido
03	BRENDA LUIZA TESSARO BIGONI	Deferido
04	CARLA FATIMA DANIEL	Deferido
05	CRISTYAN ANTONIO BRUSTOLIN	Deferido
06	CRISTIAN TEIXEIRA	Deferido
07	DULCEMARIA CASSARO	Deferido
08	ERICA ROVER REBONATTO	Deferido
09	EMILY KARLA GUL STRAPAZZON	Deferido
10	GIOVANA GUERINI	Deferido
11	JULIO CESAR LAZZERI PIANA	Deferido
12	LUCAS FELIPE KULBA PARNOFF	Deferido
13	LEONARDA REBONATO	Deferido
14	LUIZ MIGUEL GALÃO LUZZI	Deferido
15	MARIA EDUARDA COLLA GIOVANONI	Deferido
16	PRECYLA ORO PAVAN	Deferido
17	ROSEMERI GUL	Deferido
18	SILVIA VIVIAM	Deferido
19	SARA MORGAN ZANCHET	Deferido
20	THAISSA GABRIELI GOLLO	Deferido
21	VITOR HUGO CAETANO FERNANDES	Deferido
22	WILLIAN RIGO	Deferido

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

ORDEM	NOME	VALIDAÇÃO	MOTIVO
01	JOÃO VITOR BIANCHET	Indeferido	documentação incompleta, conforme consta no artigo 5º do inciso III,

			da lei nº 1.119, de 07/12/2018.
02	GUSTAVO STTIBURSKI	Indeferido	comprovação de domicílio, nos termos da lei civil, no município de União do Oeste, com exceção os que cursam em tempo integral e não possuem vínculo empregatício.

Conforme previsto no art. 15, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.119/2018, “após a divulgação do resultado, o acadêmico terá prazo de 05 (cinco) dias para apresentar requerimento de revisão do indeferimento do seu pedido”.

Deste modo, caberá a apresentação individual de REQUERIMENTO DE REVISÃO do indeferimento da inscrição (modelo em anexo), juntamente com a apresentação da documentação faltante ou comprobatória dos motivos ensejadores da revisão. O REQUERIMENTO DE REVISÃO deverá ser assinado pelo estudante/beneficiário e encaminhado através do e-mail: educacao@uniaodoeste.sc.gov.br.

Maiores informações serão fornecidas através dos e-mails: educacao@uniaodoeste.sc.gov.br

União do Oeste/SC, 10 de maio de 2024.

Valmor Golo
Prefeito Municipal